



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.08.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **JUARES MARQUES CAVALHEIRO 98502484915**, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, na cidade de Catanduvas, Estado Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 15.539.876/0001-88, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Presencial, sob o nº 31/2018, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de execução do contrato original e aditivos, prorrogando o prazo em mais 6 (seis) meses, passando a vigorar até 24/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, aditiva-se o valor do contrato em mais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

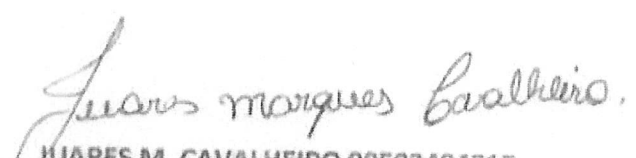
CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial, aditivo primeiro e segundo, permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 17 de dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68



JUARES M. CAVALHEIRO 98502484915
JUARES MARQUES CAVALHEIRO
Representante Legal
CPF 985.024.849-15



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.08.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **EDNALDO TEIXEIRA DA COSTA 08632518976**, estabelecida na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1378, na cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 20.236.978/0001-64, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Presencial, sob o nº 31/2018, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de execução do contrato original e aditivos, prorrogando o prazo em mais 6 (seis) meses, passando a vigorar até 24/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, aditiva-se o valor do contrato em mais R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial, aditivo primeiro e segundo, permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 17 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68


EDNALDO T. DA COSTA 08632518976
EDNALDO TEIXEIRA DA COSTA
Representante Legal
CPF 08632518976



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.08.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA**, estabelecida na Rua Ponta Grossa, nº 633, na cidade de Ibema, Estado Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 09.016.017/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Presencial, sob o nº 31/2018, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de execução do contrato original e aditivos, prorrogando o prazo em mais 6 (seis) meses, passando a vigorar até 24/06/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, aditiva-se o valor do contrato em mais R\$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial, aditivo primeiro e segundo, permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 17 de dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

RENAN
ZANCO:076
50630935
CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA
RENAN ZANCO
Representante Legal
CPF 076.506.309-35

Assinado de forma
digital por RENAN
ZANCO:07650630
935



**MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.08.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **JORGE NICOLAU 54573521968**, estabelecida na Rua Carlos Pierozan, nº 122, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 24.069.459/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Presencial, sob o nº 31/2018, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de execução do contrato original e aditivos, prorrogando o prazo em mais 6 (seis) meses, passando a vigorar até 24/06/2022.

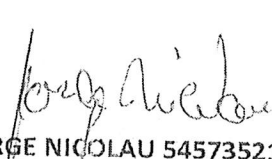
CLAUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, aditiva-se o valor do contrato em mais R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial, aditivo primeiro e segundo, permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 17 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68


JORGE NICOLAU 54573521968
JORGE NICOLAU
Representante Legal
CPF 545.735.219-68